

PORTARIA Nº. 1881/2023, DE 18 DE agosto DE 2023.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 92/2023 e 119/2023 advindas da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Coordenação de Medicina respectivamente;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 593/2023 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 1932/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR para o segundo semestre de 2023 o Regime de Trabalho do docente **ROBSON RUIZ OLIVOTO**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 60 horas semanais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de agosto de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

